



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### EDITAL

#### **OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE APROXIMADAMENTE 257 OVELHAS E 6 CARNEIROS DE REFUGO, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA**

----- **MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária, (ata nr. 13/2023) desta Junta de Freguesia, realizada no dia 25 de Maio, irá proceder à venda de aproximadamente 257 ovelhas de refugo e 6 carneiros de refugo, das Herdades das Freiras, Cantarinho, e Laranjeira, nas condições abaixo indicadas: -----

----- **Lote 1 - Herdade das Freiras ----- 75 Ovelhas de refugo e 1 Carneiro de refugo -----**  
----- **Lote 2 - Herdade de Cantarinho ----- 92 Ovelhas de refugo e 3 Carneiros de refugo -----**  
----- **Lote 3 - Herdade da Laranjeira ----- 90 Ovelhas de refugo e 2 Carneiros de refugo -----**

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológica estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 7/06/2023;-

----- A abertura das propostas será pelas 16H15 do dia 7/06/2023; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço/unidade, ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt), devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: **“Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 257 Ovelhas de refugo e 6 Carneiros de refugo, das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira”**; -----

----- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento das ovelhas e carneiros de refugo deverá ocorrer até 5 dias úteis após a adjudicação, e no caso que o prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de € 100,00 (cem euros)/dia; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier. -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Junta

Maria Fernanda Serineu Bacalhau